

Projeto de Lei n.º 708/XII/4.ª

Criação da Freguesia de Olival de Basto, no Concelho de Odivelas, Distrito de Lisboa

Exposição de Motivos

I – Razões de Ordem histórica

Às portas de Carriche e ao longo da Estrada Nacional n.º 8 estende-se o casario de Olival Basto, cujo nome deve aos ricos olivais que aqui existiram e dos quais restam algumas centenas de oliveiras, na encosta que vai do Senhor Roubado até ao Vale do Forno. Provenientes de todos os lados, homens e mulheres, vinham para a apanha da azeitona, aos quais na época se dava o nome de "malteses".

Para quem se dirige a Lisboa, esta é uma das entradas e aqui existem algumas construções, restos de um pequeno núcleo que se formou, provavelmente, junto ao posto de cobranças das antigas portagens (constituídas entre 1900 e 1902, eram a última fronteira para demarcar o Concelho de Loures). Para transpô-las era necessário pagar uma taxa que vigorou até 1930, sensivelmente. Pelas encostas, à esquerda e à direita, as muralhas do século XIX assinalam os limites de Lisboa. O traçado das modernas vias sacrificou alguns antigos edifícios deste núcleo e as primeiras casas das antigas vilas.

Situado na fronteira de dois concelhos, foi o local escolhido para estação de muda - a Malaposta. A diligência que transportava o correio parava aqui para descanso do



pessoal e muda dos animais que a puxavam. Os novos cavalos atrelados à diligência, por estarem folgados, garantiam a velocidade que se desejava, para uma comunicação rápida.

Após ligeiras obras de adaptação, o edifício da Malaposta passou, mais tarde, a matadouro municipal. Após o seu encerramento, o edifício ficou votado ao abandono, por largos anos, o que o degradou bastante.

Na década de oitenta projetou-se para aqui um teatro, obras que se desenvolveram tendo em conta uma proposta cultural que incluía as áreas de produção e formação teatral e, ainda, de animação cultural. O edifício ficou concluído e, no ano de 1989, iniciaram-se as atividades que, até hoje, se têm vindo a realizar. A construção é formada por três corpos dispostos em "U", recuperados do primitivo edifício, tendo-se acrescentado o palco e alguns anexos. Localiza-se na Rua Angola, ao longo da qual se estendem as vilas que vieram a ser construídas em Olival Basto.

A revolução industrial, no século XIX, trouxe à cidade de Lisboa, muitas famílias provenientes de todos os pontos do país. Albergar essas famílias, numa cidade sem estruturas para isso, constituiu um grande problema, uma das vertentes da questão social, que se estendeu até aos dias hoje. A solução de emergência foi abrir, a muitas dessas famílias, as portas dos velhos palácios desabitados há vários anos e em adiantado estado de degradação. Eram os chamados pátios, de que temos inúmeros exemplos, em Lisboa, como o caso de Marvila.

Posteriormente, construiu-se habitação social - as vilas - geralmente em regime de mono-habitação, bairros de casas, por sistema, todas iguais, umas vezes só de um piso, outras vezes de um piso térreo e primeiro andar. Temos, também, exemplos em Lisboa, como é o caso das vilas da Graça, da vila Grandela, do Cabrinha, em Alcântara e tantas outras.



Se Caneças é a terra das fontes, Olival Basto é a das vilas. Por ficar à beira da capital e ser daqui mais fácil a deslocação para o trabalho, construíram-se, com acesso pela Rua Angola, única do primitivo aglomerado, cinco vilas: Vila Carinhas; Vila Gordicho; Vila Amália; Vila Jorge; Vila Ribeiro. Nem todas seriam destinadas a operários fabris. Devido à grande atividade agrícola na Lezíria, nomeadamente na Quinta da Várzea, muitos trabalhadores rurais terão habitado algumas das casas destas vilas.

A Quinta da Várzea, no leito das cheias da Ribeira da Póvoa, de solo ubérrimos, produzia hortaliça em abundância, na sua quase totalidade consumida em Lisboa. Hoje, faz parte da Reserva Agrícola Nacional e nela têm vindo a surgir construções que já formam um bairro de génese ilegal.

Locais de Interesse

ORIGENS DAS VILAS DE OLIVAL BASTO (extraído do livro de Maria Máxima Vaz)



A revolução industrial, no século XIX, trouxe à cidade de Lisboa muitas famílias provenientes de todos os pontos do País. Albergar essas famílias numa cidade sem estruturas

para isso, constituiu um grande problema, uma das vertentes da questão social, que se estendeu até aos dias de hoje. A solução de emergência foi abrir, a muitas dessas famílias, as portas dos velhos palácios, desabitados há vários anos e em adiantado estado de degradação, de que temos inúmeros exemplos em Lisboa, sobretudo em Alcântara e Marvila - eram os chamados pátios.



Posteriormente, construiu-se habitação social - as vilas - geralmente em sistema de mono-habitação, bairros de casas quase sempre todas iguais, umas vezes de um piso, outras com mais pisos. Nalgumas vilas, havia mais de um modelo, como foi o caso da vila Grandela, porque as casas para os funcionários administrativos eram de planta diferente das casas dos operários fabris.

Em Olival Basto, edificaram-se cinco vilas. Em cada uma delas, as habitações eram todas iguais, mas diferentes de vila para vila. Aqui viviam famílias cujos membros tinham várias atividades; alguns trabalhavam em Lisboa, na indústria, no comércio ou prestação de outros serviços, mas outros dedicavam-se a trabalhos locais, sobretudo agrícolas. Havia



quem trabalhasse por conta própria. A composição social e a situação económica dos seus habitantes, era muito heterogénea, situação que não se verificava, geralmente nas vilas.

Algumas habitações destas vilas já desapareceram, sacrificadas ao traçado das vias rápidas. As que ainda ficaram, muitas estão desabitadas e no início de um processo de degradação, que nos faz prever um fim muito próximo.

Nem todas seriam destinadas a operários fabris. Porque havia grande atividade agrícola na lezíria, nomeadamente na Quinta da Várzea, muitos trabalhadores rurais terão habitado algumas das casas destas vilas, que passo a enumerar:

- <u>VILA CARINHAS</u>, que já não está completa; devido às obras da CREL e da CRIL, foram sacrificadas algumas das suas habitações, conservando-se sete, todas com a mesma planta e pequeno pátio à frente, limitado por gradeamento e ainda quintal, nas traseiras.



- <u>VILA GORDICHO</u> tem sete habitações, todas elas desocupadas. Foi numa destas casas que se instalou uma pequena indústria de cristalização de frutas.
- <u>VILA AMÁLIA</u> é a maior das vilas do Olival; tem vinte e duas habitações, todas de rés-do-chão apenas. Nesta vila instalou-se a primeira escola da povoação, na altura anexa da Póvoa de Santo Adrião. Um pequeno pormenor marca a diferença das outras vilas o telheiro sobre a entrada, assim como um poço na mesma entrada (este poço tem a sua história).



- <u>VILA JORGE</u> já não existe. Todas as casas foram demolidas quando das obras das vias rápidas. As casas eram de um piso, apresentando fachadas com porta ladeada por duas janelas, paredes revestidas de azulejos e rematadas por cornija; uma platibanda ocultava o assentamento do telhado, donde se erguia a água furtada.
- <u>VILA RIBEIRO</u> vinte e duas habitações de um piso, constituem esta vila, em fase inicial de degradação. Apenas nove destas casas estão habitadas, mas não por muitos anos, considerando que os moradores são reformados idosos, e a população mais jovem procura mais qualidade e conforto, nos prédios que se construíram entre estas vilas e as encostas que separam Olival Basto de Lisboa.
- <u>VILA CESTEIRO</u> já não existem todas as casas, foram demolidas quando das obras das vias rápidas, e a recente construção da rotunda do Sr. Roubado. Localizava-se junto à Malaposta.

Nestas Vilas existiam algumas cavalariças como na Vila Amália e Vila Gordicho onde as carroças que transportavam produtos da terra saloia se acomodavam para dar lugar à viagem que se fazia de madrugada.



O acesso para estas Vilas faz-se pela Rua Angola - a artéria de maior tráfego na Freguesia. A maior parte



das habitações encontram-se degradadas, em piso térreo diferindo apenas em termos arquitetónicos.

Algumas possuem pequenas particularidades como o caso da Vila Amália e da Vila Gordicho que possuem ainda uma roldana de um poço que satisfazia as necessidades de água dos seus residentes.

É visível na Vila Ribeiro um corredor que lhe dá acesso a observar os vestígios de uma bomba de água, bem como no muro que dá acesso à Vila Amália.

Centro Cultural da Malaposta

O edifício da mala-posta, foi construído no Casal dos Carreiros, entre 1855 e 1856. O projeto desta construção veio a servir de modelo a todos os edifícios de mala-posta que se edificaram, até ao final do século XIX. Aqui parava a diligência para substituir os animais por outros "folgados", que mantivessem a velocidade pretendida para uma comunicação rápida.

De mala-posta passou este edifício, mais tarde, depois de ligeiras adaptações, a matadouro municipal que, por sua vez, veio a encerrar as portas, depois de alguns anos de funcionamento. Esteve durante bastante tempo votado ao abandono. Na segunda metade da década de oitenta surgiu o projeto cultural da AMASCULTURA – a primeira associação intermunicipal para o desenvolvimento de projetos e atividades culturais. Este projeto permitiu a requalificação e reabilitação do edifício que foi restaurado e adaptado à realização de eventos na área da cultura: teatro, animação e formação a vários níveis. Aqui decorre, entre muitos outros eventos, um ciclo de cinema documental. O edifício que hoje conhecemos foi inaugurado a 2 de Dezembro



de 1989. Conservou a estrutura da planta em "U", tendo-se-lhe acrescentado, ligado ao corpo central, a caixa do palco

II – Razões de ordem demográfica e geográfica

O Olival Basto tem uma área de 1,42 km2 e estabelece fronteira com Odivelas e Póvoa de Santo Adrião, e com o Concelho de Lisboa. Tem, de acordo com os dados dos Censos de 2011, 5.812 habitantes, 2.541 famílias, 3.029 alojamentos e 663 edifícios

Freguesias	População residente			Variação populacional			
	1991	2001	2011	1991-2001		2001-2011	
				N.º	%	N.º	%
Olival Basto	7346	6246	5812	-1.100	-15,0	-434	-6,9

O lugar do Olival Basto era constituído por um pequeno aglomerado de casas à beira da estrada. Era o primeiro aglomerado populacional que existia à saída de Lisboa.

Em 1822 caracterizava-se por várzeas e terras férteis, com olivais - que poderão estar na origem do seu topónimo -, e que atraíram populações oriundas de outros pontos do país - os "malteses", para a apanha da azeitona.

As primeiras décadas do Século XX, são marcadas por um grande desenvolvimento em termos de ocupação de espaço, devido à sua localização geográfica. Nascem nesta altura os primeiros núcleos de habitação social. Este fenómeno origina as vilas e os pátios, dos quais alguns ainda hoje subsistem.

Este território já pertenceu a Loures, Ameixoeira e Póvoa de Santo Adrião.

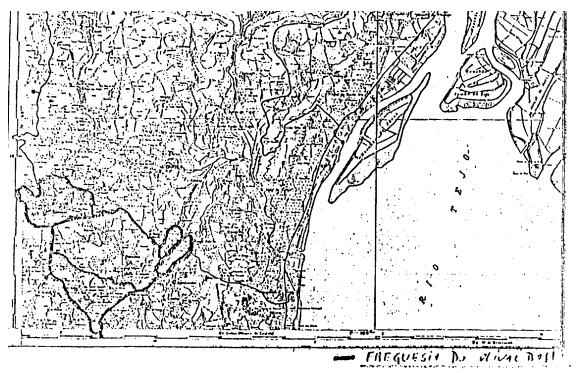


É uma das portas de entrada do Concelho de Odivelas.

Limites

Os limites da nova freguesia, conforme representação cartográfica, são os que resultam, na metade nascente, da partição da atual freguesia da Póvoa de Santo Adrião pela linha de água da ribeira de Odivelas.

A freguesia de Olival Basto, confina a norte com a freguesia de Frielas, a sul com a freguesia do Lumiar, a este com as freguesias de Camarate e Ameixoeira, e a oeste, com as freguesias de Odivelas e de Póvoa de Santo Adrião



e) 5 cidadãos eleitores, designados de acordo com os nº 2 e 3, do Artº





III – Atividades Industriais

Dados de 2012, revelam que a freguesia de Olival Basto dispõe de 29 indústrias transformadoras, duas de captação, gestão de resíduos e despoluição; 33 empresas de construção; 69 estabelecimentos de comércio por grosso e a retalho e de motociclos; 24 empresas de transporte e armazenagem; 22 unidades de alojamento, restauração e similares; cinco empresas de atividades de informação e de comunicação; três empresas de atividades financeiras e de seguros; dois estabelecimentos de atividades imobiliárias; 15 empresas de atividades de consultadoria, científicas, técnicas e similares; 11 unidades de atividades administrativas e dos serviços de apoio; uma unidade na área da educação; sete unidades de atividades de saúde humana e apoio social; três espaços de atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas e oito de outras atividades de serviços.

IV – Equipamentos Coletivos

Junta de Freguesia Pavilhão Multiusos Mercado fixo



Farmácia – 1

Escola EB 1/J.I. de Olival Basto

Centro Cultural da Malaposta

Igreja de Olival Basto

Centro de Dia para a Terceira Idade

V – Movimento Associativo

GROB - Grupo Recreativo de Olival Basto

Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo nº 9

Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes

VI - IPSS

Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto

VII – Transportes Públicos

A freguesia do Olival Basto é servida pela Rodoviária de Lisboa (RL) – rede amarela e rede verde, pelas empresas Isidoro Duarte e Barraqueiro. Dispõe de uma praça de táxis.

Quanto à RL – rede verde, todas as carreiras que têm como destino Lisboa e fazem o trajeto da EN 8, servem a população desta freguesia.

Quanto à rede amarela da RL são três as carreiras. As carreiras 201 e 226 que saem de Lisboa, com destino a Caneças e Arroja, respetivamente, passam pelo Olival Basto. No sentido inverso não servem a freguesia. A carreira 214 que sai do Casal da Paradela, passa pela freguesia, com destino e a Lisboa (Campo Grande).

Esta freguesia, após a construção das vias rápidas (CRIL, IC 22) quase que separada do resto do concelho, é muito isolada. Esta freguesia também não dispõe de nenhum transporte direto para o hospital de referência.



A extinção de freguesias protagonizada pelo Governo e por PSD e CDS-PP insere-se na estratégia de empobrecimento do nosso regime democrático. Envolto em falsos argumentos como a eficiência e coesão territorial, a extinção de freguesias conduziu à perda de proximidade, à redução de milhares de eleitos de freguesia e à redução da capacidade de intervenção. E contrariamente ao prometido, o Governo reduziu ainda a participação das freguesias nos recursos públicos do Estado.

O Grupo Parlamentar do PCP propõe a reposição das freguesias, garantindo a proximidade do Poder Local Democrático e melhores serviços públicos às populações. Assim, propomos a reposição da Freguesia de Olival de Basto, no Concelho de Odivelas.

Nestes termos, ao abrigo da alínea n) do artigo 164.º da Constituição da República e da alínea b) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.°

Criação

É criada, no concelho de Odivelas a Freguesia de Olival de Basto, com sede em Olival de Basto.

Artigo 2.°

Limites territoriais

Os limites da nova freguesia coincidem com os da Freguesia de Olival de Basto até à entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.



Artigo 3.°

Comissão instaladora

- 1- A fim de promover as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos da nova freguesia, será nomeada uma comissão instaladora, que funcionará no período de seis meses que antecedem o termo do mandato autárquico em curso.
- 2- Para o efeito consignado no número anterior, cabe à comissão instaladora preparar a realização das eleições para os órgãos autárquicos e executar todos os demais atos preparatórios estritamente necessários ao funcionamento da discriminação dos bens, universalidades, direitos e obrigações da freguesia de origem a transferir para a nova freguesia.
- 3- A comissão instaladora é nomeada pela Câmara Municipal de Odivelas com a antecedência mínima de 30 dias sobre o início de funções nos termos do n.º 1 do presente artigo, devendo integrar:
- a) Um representante da Assembleia Municipal de Odivelas;
- b) Um representante da Câmara Municipal de Odivelas;
- c) Um representante da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival de Basto;
- d) Um representante da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival de Basto;
- e) Cinco cidadãos eleitores da área da nova Freguesia de Olival de Basto, designados tendo em conta os resultados das últimas eleições na área territorial correspondente à nova freguesia.

Artigo 4.°

Exercício de funções da comissão instaladora

A comissão instaladora exercerá as suas funções até à tomada de posse dos órgãos autárquicos da nova freguesia.

13

Artigo 5.°

Partilha de direitos e obrigações

Na repartição de direitos e obrigações existentes à data da criação da nova freguesia entre esta e a de origem, considera-se como critério orientador a situação vigente até

à entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.

Artigo 6.°

Extinção da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival de Basto

É extinta a União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival de Basto por efeito

da desanexação da área que passa a integrar a nova Freguesia de Olival de Basto

criada em conformidade com a presente lei.

Assembleia da República, 19 de dezembro de 2014

Os Deputados,

MIGUEL TIAGO; RITA RATO; DAVID COSTA; FRANCISCO LOPES; PAULO SÁ; CARLA

CRUZ; DIANA FERREIRA; ANTÓNIO FILIPE; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; JOÃO

OLIVEIRA